




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 114, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, considerando o Memorando nº 74, do Departamento de Ensino, resolve:

Art. 1º - SUSPENDER o aluno Matheus Vital Silva, do 4º ano Médio Integrado de Informática, Matrícula 1671, das suas atividades letivas, por um período de **15 (quinze) dias, a partir do dia 01 de agosto de 2017**, em deferimento a recomendação da Comissão de Sindicância que propõe aplicação de sanção prevista no regimento discente.


Josenildo Forte de Brito
Diretor Geral
Portaria nº 120, de 02/03/2016

Publicada em
31/07/2017
